



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 08/2018 de 29 de maio de 2018**

*Dispõe sobre o Recredenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica – Ensino Fundamental da Escola Estadual Indígena Afonso Cadete.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 12 do Regimento Interno, e demais legislação educacional aplicável, e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 12/18 de 29 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recredenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de 2018, a Escola Estadual Indígena Afonso Cadete localizada na Comunidade de Campinho, Terra Indígena de Canauanin.

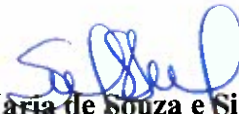
**Art. 2º** Renovar a autorização de funcionamento, a partir de 2018, do curso da Educação Básica, nível fundamental do 1º ao 5º ano, por 05 (cinco) anos.

**Art. 3º** Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

**Art. 4º** A Escola Estadual Indígena Afonso Cadete fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Educação e Desporto - SEED, nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3266  
EFA 28/06/18

  
Selma Maria de Souza e Silva Mulinari  
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO  
Em: 23/06/18